PORTARIA Nº 3.491 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder uma gratificação mensal equivalente ao valor de uma FG-1 (Função Gratificada nível 1) ao servidor **Adilson Acconcia Nogueira**, enquanto o mesmo estiver substituindo o **Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos.** Os efeitos pecuniários decorrentes desta Portaria retroagirão a 1° de junho de 1995, data em que efetivamente, passou a exercer as referidas funções. *.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE JUNHO DE 1995.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Serv. Urbanos

..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1248, de 24/25/06/95.
smg/rms.